
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 156/2021

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Universidade de Taubaté para regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº 0011/2021-PREX, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Universidade de Taubaté, para regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de cursos de licenciatura.

Art. 2º O referido Termo vigorará pelo período de 04 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, com ciência das partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais